



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.762, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.799/2021, do Vereador Ladenilson José Pereira “PROFESSOR LADENILSON”)

“Dispõe sobre a denominação de ‘Professor Sílvio José Rosa’ para a passarela em construção, interligando o Terminal Rodoferroviário de Carapicuíba ao Complexo Educacional ETEC/FATEC.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Professor Sílvio José Rosa” a Passarela em construção, interligando o Terminal Rodoferroviário ao Complexo Educacional ETEC/FATEC, localizado no Centro de Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos